



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0707/2017

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-160117

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº 7/2017-160117, realizado na modalidade Dispensa de Licitação, que teve por objeto, Locação de veículos compactadores de lixo para a manutenção e conservação da limpeza pública, amparado pelo Decreto Municipal Nº 0001/2017, que declarou situação de emergência por Calamidade Pública Administrativa na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

Haja vista que as contratações públicas decorrentes de dispensa de licitação somente poderão ser efetivadas após a justificativa do seu preço. A Dispensa de Licitação adotou a Pesquisa de Preços nos seguintes estabelecimentos:

PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA – CNPJ Nº 04.282.145/0001-83

P MONTEIRO VELOSO - ME – CNPJ Nº 21.247.868/0001-60

REVERSA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 21.189.565/0001-39

Onde a empresa vencedora do certame foi REVERSA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, por ter apresentado o preço mais vantajoso diante da média dos três estabelecimentos, no valor total de R\$68.000,00

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

A Dispensa de Licitação, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com o Art. 24, IV da Lei 8.666 de 1993, que trata da Dispensa de Licitação nos casos de emergência ou Calamidade Pública.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Caracterização e comprovação da situação fática, Autuação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, Justificativa de Preço; Indicação da Dotação Orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas para a Contratação; Juntada da Minuta do Contrato Administrativo; Análise Jurídica da Dispensa de Licitação pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço, Comunicação a Autoridade Superior para a Ratificação, Publicação da Ratificação no Átrio e Convocação para a Celebração do Contrato.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 7/2017-160117**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

É o Parecer
Capitão Poço, 20 de Janeiro de 2017

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno